|  |  |
| --- | --- |
|  **Tema:** | Transferências Voluntárias - Interface com o Executor do Convênio |
| **Emitente:** | Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ |
| **Sistema** | Sistema Tributário.  | **Código:** SFI |
| **Versão:** | 1 | **Aprovação:** Portaria nº 41-S/2018  | **Vigência:** 31/05/2018 |

|  |
| --- |
| OBJETIVO |

Fomentar o uso de recursos de transferências voluntárias do Governo Federal e a gestão de convênios através do uso de indicadores de melhoria, no âmbito do Estado do Espírito Santo.

|  |
| --- |
| ABRANGÊNCIA |

* 1. Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.
	2. Órgãos da Administração Pública Estadual
	3. Municípios do Estado do ES
	4. Organizações da Sociedade Civil

|  |
| --- |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL |

* 1. Lei Complementar nº 225, de 08/01/2002.
	2. Decreto nº 3440-R, de 21/11/2013.
	3. Decreto nº 3542-R, de 18/03/2014.
	4. Acordo de Cooperação Técnica nº 16/2017

|  |
| --- |
| UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS |

* 1. GEPOF - Gerência de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado.
	2. SUAPI - Subgerência de Análise Econômico-Fiscal de Projetos de Investimento Público.
	3. GETEC - Gerência de Tecnologia da Informação

|  |
| --- |
| PROCEDIMENTOS |

* 1. Fluxos de Procedimentos.



* 1. Diretrizes Gerais
		1. A SUAPI identifica e divulga, em sítio próprio, oportunidades de captação de recursos através dos programas de transferências voluntárias disponibilizados pelos órgãos federais e emendas parlamentares.
		2. A SUAPI contata e procura facilitar a viabilização do projeto, estimulando o órgão a aderir ao programa identificado.
		3. A SUAPI visita órgãos e identifica oportunidades de investimento com recursos voluntários.
		4. A SUAPI, com o auxílio da GETEC, implementa ações de comunicação e transparência, visando o compartilhamento de informações relativas à gestão de indicadores dos instrumentos de transferências voluntárias da União, celebrados no âmbito do Estado do Espírito Santo.

|  |
| --- |
| ASSINATURAS |

|  |
| --- |
| **EQUIPE DE ELABORAÇÃO** |
| **Maria Elizabeth Pitanga Costa Seccadio**Subgerente da SUDOR | **Marta Gonçalves Achiamé**Supervisor de Área Fazendária |
| **Eduardo Pereira de Carvalho** Supervisor de Área Fazendária | **Eliane Canal Leite da Silva**Coordenadora de Projetos |
| **APROVAÇÃO:**  |
| **Bruno Funchal**Secretário de Estado da Fazenda | Aprovado em 30/05/2018 |